



Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Afonso, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Bruna Renata realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 6ª (sexta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido solicitado que fosse retificada. Após a retificação a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores. No pequeno expediente, foram ainda registradas as seguintes correspondências: o **Ofício de Vereador/Comissão nº 004 de 2026**, de autoria do vereador Everton Paulo, que “Solicita transporte e concessão de Bolsa Atleta”; e o **Ofício de Vereador/Comissão nº 005 de 2026**, de autoria do vereador Everton Paulo, que “Reitera e complementa o Requerimento nº 03/2026”. Não houve inscritos na tribuna livre no entanto o Presidente, o vereador Antônio Afonso, concedeu a palavra às representantes do Centro Odontológico. A primeira fala foi da Drª Viviane Mendonça de Paula. A dentista Viviane Mendonça, em uso da tribuna, manifestou-se em nome dos dentistas e auxiliares de consultório odontológico do município, destacando a relevância da atuação da categoria e ressaltando que, além dos atendimentos básicos, vêm realizando procedimentos especializados no âmbito do PSF, como cirurgias e intervenções ortodônticas, endodontia entre outras, ultrapassando as atribuições típicas da atenção primária em razão da demanda da população. A dentista Drª Ana Gláucia destacou que sua atuação ultrapassa a atenção básica, concentrando-se em procedimentos cirúrgicos especializados e atendimentos infantis, ressaltando as limitações estruturais para esse tipo de serviço; mas enfatizando que o trabalho é desenvolvido com dedicação, compromisso profissional e foco no bem-estar da população de Santana da Vargem. Em nova manifestação na tribuna, a dentista Viviane Mendonça ressaltou que, apesar das dificuldades financeiras, a equipe é movida pelo compromisso com a profissão, apresentando documentação que evidencia a defasagem salarial dos dentistas em relação a municípios vizinhos, além de apontar a baixa remuneração dos auxiliares, que recebem apenas um salário mínimo mesmo diante dos riscos inerentes à atividade. A dentista Drª Ana Gláucia corroborou a manifestação anterior, ressaltando os elevados riscos ocupacionais enfrentados pela equipe, incluindo exposição a doenças graves, e destacou que a remuneração atual, baseada no salário mínimo com adicional de insalubridade defasado, é incompatível com o grau de risco e evidencia a desvalorização dos profissionais. O vereador Paulo José manifestou apoio aos profissionais da odontologia e seus auxiliares, destacando a qualidade dos serviços prestados no município, conforme documentos do Conselho Regional de Odontologia, e ressaltando a necessidade de



readequação salarial da categoria, informando ainda que encaminhou a demanda ao Poder Executivo, cobrando providências diante da defasagem remuneratória e dos riscos inerentes à atividade. A dentista Dr<sup>a</sup> Viviane Mendonça entregou ao vereador Dr. Paulo José um documento relacionado à insalubridade obtido pelo Conselho Regional de Ortodontia – CRO e reiterou a necessidade de valorização da categoria, destacando a elevada complexidade e a qualidade técnica dos atendimentos realizados, bem como o fato de o serviço atender não apenas o município, mas também pacientes da região, o que evidencia a sobrecarga da equipe e reforça a justificativa para a revisão salarial. O vereador Gilson Vitor manifestou apoio às reivindicações dos profissionais de odontologia e auxiliares, reconhecendo a necessidade de valorização e de reajuste salarial da categoria. A dentista Viviane Mendonça reiterou a necessidade de valorização profissional, destacando a elevada complexidade e a qualidade técnica dos atendimentos realizados, bem como o atendimento a pacientes de toda a região, o que evidencia a sobrecarga da equipe e reforça a importância estratégica do serviço para fundamentar a revisão salarial pleiteada. O vereador Paulo José questionou sobre os riscos envolvidos na esterilização de materiais, destacando a elevada exposição dos auxiliares durante o manuseio de instrumentos contaminados e o risco recorrente de acidentes, defendendo que a remuneração atual é incompatível com tais condições e que a categoria deve receber salário justo e digno. A dentista Dr<sup>a</sup> Viviane Mendonça relatou um caso grave de urgência envolvendo infecção severa em paciente pediátrico, destacando a necessidade de atuação rápida da equipe para evitar complicações, ressaltando a humanização e a qualidade do atendimento prestado, e reiterando o pedido de apoio dos vereadores para a valorização da categoria, com revisão salarial e adequação do adicional de insalubridade. O vereador Everton Paulo questionou o andamento de ofício encaminhado ao Poder Executivo acerca da revisão salarial e melhorias para a equipe de saúde, sendo informado pelo vereador Paulo José que o documento já havia sido protocolado, destacando ainda a destinação de emendas impositivas para apoio ao centro odontológico, com foco na segurança e valorização dos profissionais. A dentista Dr<sup>a</sup> Viviane Mendonça agradeceu, em nome da equipe, ao vereador Paulo José e ao deputado Ulisses Gomes pela destinação de recursos que possibilitaram a aquisição de equipamentos modernos para o centro odontológico, destacando que a nova tecnologia ampliou a capacidade de atendimento, elevou a qualidade dos procedimentos e contribuiu para a redução de extrações dentárias, com maior alcance à população atendida. O presidente Antônio Afonso agradeceu a presença de todos e destacou a importância da valorização dos servidores públicos, mencionando, de forma especial, as categorias da enfermagem e da educação. A dentista Dr<sup>a</sup> Viviane Mendonça destacou a elevada carga de trabalho da equipe e o compromisso em atender casos de urgência mesmo fora do horário de expediente, ressaltando a humanização do atendimento e as dificuldades enfrentadas por profissionais da região, reiterando a



necessidade de valorização salarial da categoria. O vereador Gleyton de Oliveira manifestou satisfação com as demandas apresentadas, ressaltando a importância da mobilização coletiva entre diferentes categorias para fortalecimento das reivindicações, parabenizando a equipe pela organização e pela iniciativa de participação na sessão. A dentista Dr<sup>a</sup> Viviane Mendonça agradeceu o apoio do vereador Paulo José e destacou a união da equipe odontológica na busca por melhorias, reforçando a necessidade de revisão salarial e adequação do adicional de insalubridade, ressaltando o comprometimento profissional da categoria. O vereador Paulo José agradeceu a presença das representantes e informou que o documento apresentado será encaminhado para análise da Casa Legislativa. O Plenário discutiu o assunto. No pequeno expediente, foram apresentadas as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1894/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2026”, visando a abertura de crédito adicional especial.”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2026”, visando a abertura de crédito adicional especial.”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2026”, visando a abertura de crédito adicional especial.”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2026** que “Institui o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes de cursos superiores e cursos técnicos residentes no Município de Santana da Vargem”, tendo sido registrado que o projeto foi encaminhado com pedido de tramitação em regime de urgência, o qual foi submetido à apreciação do plenário e rejeitado por quatro votos contrários e três favoráveis, consignando-se ainda a ausência da vereadora Bruna Renata no momento da votação da urgência; o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 2 de 2026** que “Institui o Programa Municipal de Tratamento de Obesidade”, de autoria do vereador Paulo José; e o **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2026** que “Dispõe sobre a criação de vantagem compensatória destinada a assegurar a efetividade da revisão geral anual aos servidores públicos municipais, cujo vencimento básico corresponda ao salário mínimo nacional”. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições:

Na ordem do dia, foram submetidas à apreciação do plenário as seguintes proposições:





o **Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2026", visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi aprovado em segundo turno, em votação simbólica, com quórum de maioria simples, registrando-se oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2026** que “Altera o caput do art. 41 da Lei Municipal nº 1.483/2019, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar", a fim de alterar o horário de funcionamento”, aprovado em segundo turno, em votação simbólica, com quórum de maioria simples, com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029", e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026", visando a abertura de crédito adicional especial”, aprovado em segundo turno, em votação simbólica, com quórum de maioria simples, com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029", e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026", visando a abertura de crédito adicional especial”, aprovado em segundo turno, em votação simbólica, com quórum de maioria simples, com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026", visando a abertura de crédito adicional especial”, aprovado em segundo turno, em votação simbólica, com quórum de maioria simples, com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026", visando a abertura de crédito adicional especial”, aprovado em segundo turno, em votação simbólica, com quórum de maioria simples,



com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2025** que “Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar nº 023, de 31 de março de 2022, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo”, para criar cargos em comissão, vinculados às Secretarias Municipais”, o qual foi aprovado em segundo turno, em votação nominal, com quórum de maioria absoluta, registrando-se cinco votos favoráveis, quatro votos contrários e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por maioria absoluta, tendo votado favoravelmente os vereadores Antônio Afonso, Bruna Renata, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira e Silmara Girlaine, consignando-se que os vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine justificaram seus votos, bem como que o Presidente desempatou a votação votando favoravelmente ao projeto; e, por fim, o **Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2026** que “Dispõe sobre acordo para pagamento de débitos a aposentados e pensionistas do Município de Santana da Vargem - MG com os servidores aposentados e pensionistas”, aprovado em votação única, em regime de urgência, em votação simbólica, com quórum de maioria simples, com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo o resultado aprovado por unanimidade.

Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Luiz Felipe abordou questões relacionadas à infraestrutura e limpeza urbana, solicitando informações sobre o cronograma de manutenção de vias e estradas rurais, bem como destacou a necessidade de maior transparência na gestão pública, defendendo ações efetivas voltadas à população. Ainda, manifestou-se pela valorização dos servidores concursados, criticando a defasagem salarial e reconhecendo iniciativas de transparência, além de esclarecer a regular tramitação de projeto de reajuste, afastando alegações de demora por parte do Legislativo. O vereador Gleyton de Oliveira parabenizou o vereador Luiz Felipe pela manifestação, ressaltando a importância da união entre vereadores e servidores concursados, manifestando expectativa de que a criação de novos cargos de direção contribua para avanços na infraestrutura do município, atualmente considerada defasada, e reafirmando o compromisso do Legislativo com a valorização e o apoio aos profissionais da saúde. O vereador Everton Paulo destacou a relevância da aprovação do projeto para a valorização dos servidores efetivos, afastando a alegação de que a matéria estivesse paralisada por falta de apoio do Legislativo, e enfatizou tratar-se de medida prioritária tanto para a população quanto para os servidores públicos. A vereadora Silmara Girlaine manifestou apoio à valorização dos servidores e expressou expectativa de que a criação de novos cargos de direção resulte em melhorias efetivas



na infraestrutura do município. O vereador Everton Paulo e a vereador Silmara Girllaine debateram sobre a urgência do projeto em discussão. O vereador Everton Paulo abordou o andamento das proposições em tramitação, com destaque para o projeto complementar nº 5, ressaltando a necessidade de esclarecimentos quanto ao seu andamento e à possibilidade de tramitação em regime de urgência, especialmente no que se refere ao reajuste salarial dos servidores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Bruna Renata, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.